



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.981, DE 2020

(Do Sr. Alexandre Frota)

Cria a Aula Verde como atividade extra curricular, nas escolas públicas e privadas.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-4167/2015.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todas instituições de ensino serão obrigadas a manter uma atividade extra curricular para a conscientização da importância do meio ambiente.

§ 1º Durante o ano letivo as instituições de ensino fundamental e médio deverá fixar fora do período de aulas regulares, uma atividade denominada “Aula Verde”.

2º Comporão o programa desta “Aula Verde” atividades de conscientização ambiental e visitas a locais que desenvolvam projetos neste sentido, a busca por soluções na recuperação das nascentes, rios, lagos, mangues e todos os demais locais que necessitem de intervenção humana para sua recuperação.

§ 1º Será facilitada a inscrição de membros da comunidade local, inclusive com a convocação dos pais para participarem deste programa e incentivarem seus filhos.

Art. 3º As entidades de preservação do meio ambiente deverão ter participação na elaboração e execução da grade curricular, em não havendo esta possibilidade, a Prefeitura do Município exercerá esta atividade.

§ 1º Um dos temas abordados obrigatoriamente é a questão hídrica do município, preservação de mananciais, nascentes e de maneira global a importância de água limpa para a sobrevivência dos seres humanos e demais seres vivos.

Art. 4º As Prefeituras Municipais capacitarão seus agentes públicos, em qualquer esfera, em nas questões ambientais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Cada vez mais a sociedade vem discutindo a necessidade de ampliar a preocupação sobre o meio ambiente e os impactos negativos que nossas atitudes geram sobre ele. Desmatamentos, poluição e extrativismo são alguns dos principais transtornos que agem diretamente na sobrevivência de outros seres vivos.

A conscientização de alunos e da comunidade sobre as questões ambientais é de suma importância para a continuidade de uma sociedade mais saudável.

Uma das questões mais importantes é a questão hídrica, portanto conscientizar as crianças, jovens e adultos sobre a importância de mantermos os nossos recursos hídricos e também, todo ecossistema é fundamental para a atual geração e futuras.

A importância da formação de todos os entes públicos na questão ambiental também é de fundamental importância, pois são eles que tem a obrigação de cumprir a legislação ambiental, e, como sabemos, só cumpre a legislação aquele que tem conhecimento de sua existência e importância.

Por se tratar de proposta justa, que pode proporcionar um grande apoio e incentivo aos atletas brasileiros, esperamos contar com o apoio de nossos dignos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Alexandre Frota
Deputado Federal
PSDB/SP

FIM DO DOCUMENTO
